ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 406, de 16 de agôsto de 1960.

Abre crédito suplementar na importância de Cr$ 742.000,00 e reduz dotações orçamentárias na importância de Cr$ 742.000,00.

Orestes José Lucas, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

Faço saber, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - É aberto um crédito suplementar de setecentos e quarenta e dois mil cruzeiros (Cr$ 742.000,00), para refôrço das seguintes verbas do orçamento vigente:

Código	Designação da Despesa	TOTAL
8.02.3	b) Lubrificantes, combustíveis e conservação de carros oficiais	50.000,00
8.09.3	a) Fardamento do contínuo	500,00
	b) Material de limpeza	1.500,00
8.07.3	b) Material de expediente	20.000,00
8.29.4	a) Transportes e esmolas a indigentes	5.000,00
	b) Assistência médica e farmácia	50.000,00
8.34.2	Aquisição de livros, revistas e jornais	10.000,00
8.04.2	Ferramentas, máquinas, instrumentos e utensílios	20.000,00
8.82.2	Ferramentas e utensílios	20.000,00
8.83.3	a) Material para obras	300.000,00
	b) Hospedagem aos motoristas e manutenção da turma quando no interior	30.000,00
8.87.2	Renovação e construção de próprios públicos em geral	100.000,00
8.07.4	Despesas com diligências e processos judiciais	20.000,00
8.99.4	Seguros contra acidentes do trabalho- IAPI	95.000,00
8.99.4	Substituições legais de funcionários	20.000,00
	TOTAL	742.000,00

Art. 2 º - Servirá de recurso para o crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Código	Designação da Despesa	TOTAL
8.81.4	Asfaltamento de ruas da cidade	100.000,00
8.81.3	a) Material para atender à construção e recomposição de calçamentos e calçadas	257.000,00
8.82.4	a) Despesas com transporte de materiais de obras	25.000,00
8.73.4	b) Liquidação da dívida com a caixa Econômica Federal	210.000,00
8.90.0	b) Novas aposentadorias	100.000,00
8.98.4	m) Auxílio à ASCAR	50.000,00
	TOTAL	742.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 16 de agôsto de 1960.

Orestes José Lucas
Prefeito Municipal

CÓPIA DA LEI N° 406 DO LIVRO 7, FOLHA 28.